



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE TETE

GABINETE DO DIRECTOR – GERAL

COMUNICADO Nº 6/GDG/ISPT/2021

Em cumprimento com o estabelecido nas alíneas a) e g) do nº2 do artigo 11 do Estatuto Orgânico do Instituto Superior Politécnico de Tete, aprovado pela Resolução nº 24/2010, de 01 de Setembro, da Comissão Instaladora da Função Pública, comunica-se à todos estudantes do ISPT o seguinte:

1. As propinas do **Ano Académico de 2020** devem ser pagas em dez (10) prestações;
2. Adicionalmente, a realização da matrícula e inscrições para o **Ano Académico de 2021** estará condicionada a regularização do pagamento, na totalidade, das propinas em dívida.

Aproveito a ocasião para apresentar os meus cumprimentos e reiterar o apelo para o cumprimento escrupuloso das medidas de higienização e segurança sanitária decretadas para o bem colectivo.

Tete, aos 10 de Maio de 2021

O Director-Geral

Bernardo M. Bene